Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.170 /

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1984."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, considerando que os bancos oficiais instalados no Município, não darão expediente ao público, no próximo dia 31 de dezembro de 1984,

D E C R E T A :

ART. 1º - No próximo dia 31 de dezembro de 1984 não haverá expediente no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE DEZEMBRO DE 1984.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º
º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º